
TRIBUNAL REGIONAL ÉTICA E DISCIPLINA DO CRCSE
ATA ORDINARIA Nº 2022/000007 - TRED/SE
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

1 Às 14h15. Local: Sede do CRCSE. ABERTURA: O Presidente em Exercício Ionas
2 Santos Mariano agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos do Tribunal
3 Regional de Ética e Disciplina, que contou com a presença dos Conselheiros: Contador
4 Francisco José Alves Correia Lima - CRCSE 4529/O, Contador Jorge Luiz dos Santos,
5 CRCSE 3942/O, Contadora Ana Olivia Barros Lemos - CRCSE 2948/O, Contador
6 Jenilton Gomes da Silva - CRCSE 3801/O, Contador Sergio Ricardo Vieira Rezende -
7 CRCSE 4663/O, Contadora Edvânia Alves de Souza - CRCSE 4629/O, Contador José
8 Adério Vilanova de Araújo - CRCSE 5635/O, Contador Alex Santos Almeida – CRCSE
9 5484/O, Contador Rafael Souza Santos Nascimento – CRCSE 8228/O, Contadora Rosa
10 Maria Mateus Feitosa – CRCSE 4763/O, Técnico em Contabilidade Marcos Moreira
11 Santos - CRCSE 4242/O. Ausência Justificada – Contadora Maria Salete Barreto Leite
12 – CRCSE 3846/O. Conselheira Ausente: Contadora Priscila Candido Reis Pereira
13 Oliveira - CRCSE 8104/O. Os trabalhos foram iniciados na seguinte ordem da pauta:
14 ORDEM DO DIA: 1) Apreciação e votação da Ata n.º 006/2022, do TRED - Tribunal
15 Regional de Ética e Disciplina, realizado em 22/06/2022. A ata foi aprovada por
16 unanimidade. 2) Apreciação e votação da ata n.º 007/2022, da Câmara de Ética e
17 Disciplina realizada no dia 26/08/2022. A ata foi aprovada por unanimidade. 3) Relato
18 dos processos em grau de recurso: **Numero Processo: U-2021/000097** – Por praticar
19 atos irregulares no exercício profissional – Por infração a alínea "d" do art. 27 do DL
20 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01).
21 Conselheira Revisora: EDVANIA ALVES DE SOUZA. Decisão: Mantenho o voto pela
22 Suspensão do Exercício da Profissão, pelo período de 6 (seis) meses e Censura Pública,
23 de acordo com as alíneas “d” e “g” do art. 27 do DL 9.295/46, c/c item 20 alínea “c” do
24 CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º do art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20. Aprovado por
25 unanimidade – Deliberação n.º 2022/000001; Esgotada a pauta, a Presidente Maria
26 Salete Barreto Leite, agradeceu as presenças e assim encerrou a sessão às 15h. A
27 presente ata foi redigida por mim, Rita de Cassia Moura Correia dos Santos, chefe do
28 setor de fiscalização e que assina após sua aprovação, juntamente com o Presidente em
29 Exercício, Contador Ionas Santos Mariano
30 _____,
31 Contador Francisco Jose Alves Correia Lima _____,
32 Contador Jorge Luiz dos Santos _____,
33 Contador Jenilton Gomes da Silva _____,
34 Contadora Ana Olivia Barros Lemos _____,
35 Contadora Rosa Maria Mateus Feitosa _____,
36 Contador Jose Aderio Vilanova de Araújo _____,
37 Contador Sergio Ricardo Vieira Rezende _____,
38 Contadora Edvânia Alves de Souza _____,

TRIBUNAL REGIONAL ÉTICA E DISCIPLINA DO CRCSE
ATA ORDINARIA Nº 2022/000007 - TRED/SE
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

- 39 Contador Alex Santos Almeida _____,
- 40 Contador Rafael Souza Santos Nascimento _____,
- 41 Técnico em Contabilidade Marcos Moreira Santos _____,
- 42 e Rita de Cassia M C dos Santos _____.